

PORTARIA PGJ/PI N° 1377/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo n° 9323/2016,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei n° 6.237, de 05 de julho de 2012, à servidora **ARIANNE KELLY BARBOZA VILARINHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Ministerial – Área Administrativa, matrícula n° 215, do Padrão 2, Classe A, para o Padrão 3, Classe A de sua carreira, com efeitos retroativos ao dia 05 de junho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 28 de junho de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça